



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Central de Regulação - URSDIV

Memorando SES/URSDIV-CR n°. 73/2025

Divinópolis, 13 de outubro de 2025.

Para: Apoios Administrativos das Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial
Médicos Reguladores das Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial
Operadores das Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial

Assunto: Informações sobre a reunião realizada em 08 de outubro de 2025.

Prezados colegas de trabalho,

Nós, Coordenadores Macrorregionais, abaixo assinado, vimos por meio desta informar a todos sobre o que foi nos apresentado, em reunião para a qual fomos convocados, que participamos presencialmente, realizada na Cidade Administrativa, em 08/10/2025.

Foi apresentada a decisão do Nível Central em criar uma central de regulação única, localizada em Belo Horizonte. Essa nova Central substituirá as Centrais Macrorregionais, o nome dela será CORE (Central de Operações da Regulação Estadual) e, conforme foi apresentado, funcionará com médicos especialistas, enfermeiros e com ferramentas de Inteligência Artificial. A previsão para funcionamento dessa nova central é no primeiro semestre de 2026.

O novo sistema será operacionalizado pelo Laboratório LAIS, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A maioria de nós se posicionou de forma contrária a essa proposta, visto que um dos princípios organizativos do SUS é a descentralização. Entendemos que uma central única será extremamente prejudicial aos nossos usuários, que a regulação de 853 municípios em um único local, que desconhece as particularidades locorregionais, comprometerá a equidade do acesso, impedindo a tomada de decisões mais ágeis e condizentes com a realidade local.

O intuito dessa carta é demonstrar nosso respeito à todos vocês, informando de forma clara a atual situação.

Pedimos desculpas por não ter mais informações, como um cronograma detalhado, com datas precisas, pois, apesar de termos perguntado claramente, não obtivemos essas respostas.

Independente do que venha a acontecer, seremos sempre uma equipe, que mesmo com as inúmeras dificuldades fez o seu melhor.

Reforçamos aqui o nosso respeito e gratidão a todos vocês. Acreditamos que nenhuma Inteligência Artificial substituirá a nossa humanidade e dedicação ao ser humano. Foram inúmeros desafios, como exemplo, vejam nossa atuação na pandemia de COVID-19. Podemos, e devemos, nos orgulhar de todo o trabalho que fazemos há quase duas décadas. Nunca se esqueçam do valor de cada um de vocês. Nossa história jamais será apagada ou esquecida.

Estas são as informações para o momento e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Anderson Dornelas Ribeiro

Coordenador da Central de Regulação Macrorregional Nordeste (Teófilo Otoni)

Cláudio Fernandes de Castro

Coordenador da Central de Regulação Macrorregional Oeste (Divinópolis)

Daniel Assunção Oliveira

Coordenador da Central de Regulação Macrorregional Leste do Sul (Ponte Nova)

Fernanda Vieira Soares

Coordenadora da Central de Regulação Macrorregional Leste (Governador Valadares)

Marina Karol Cardoso Bicalho

Coordenadora da Central de Regulação Macrorregional Norte (Montes Claros)

Wiillian Miranda Moraes

Coordenador da Central de Regulação Macrorregional Vale do Aço (Ipatinga)



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fernandes de Castro, Coordenador(a)**, em 14/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Assunção de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Vieira Soares, Coordenador(a)**, em 14/10/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Karol Cardoso Bicalho, Coordenador(a)**, em 14/10/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiliam Miranda Moraes, Coordenador (a)**, em 14/10/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124924624** e o código CRC **0B1EDB7F**.

Referência: Processo nº 1320.01.0164038/2025-77

SEI nº 124924624